



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.
Sub-eixo: Ênfase em Raça e Etnia.

SERVIÇO SOCIAL E RACISMO: COMPREENDER PARA COMBATER

Flávia de Brito Souza Garcia¹
Anna Carolina Machado do Espírito Santo²

Resumo:

Este artigo irá apresentar reflexões acerca do racismo e sua relação com o Serviço Social. O racismo se apresenta de modo estrutural; consiste em um sistema de opressão e violação de direitos. Portanto, será demonstrada a necessidade de assistentes sociais se posicionarem contrários(as) ao racismo e combatê-lo, de modo a efetivar o compromisso ético-político da profissão.

Palavras-chave: Serviço Social; Questão Racial; Racismo; Projeto Ético-Político; Assistentes Sociais

ABSTRACT

This article is will to present reflections on racism and its relationship with Social Service. Racism is presented in a structural way, consisting of a system of oppression and violation of rights. Therefore, it will be demonstrate the need for social assistants to state their opinion and oppose racism and combat it, so as to accomplish the ethical-political commitment of the profession.

Social Assistants

INTRODUÇÃO

“Nós vos pedimos com insistência: não diga nunca: Isso é natural! Diante dos acontecimentos de cada dia, numa época em que reina a confusão, em que corre sangue, em que o arbitrário tem força de lei, em que a humanidade se desumaniza; não diga nunca: Isso é natural! Para que nada passe a ser imutável!”. (Bertold Brecht)

A hegemonia das ideologias capitalistas burguesas estruturadas na sociedade violenta cotidianamente a população negra brasileira, o que é comprovado por intermédio da análise de indicadores sociais e econômicos. Essas ideologias são estruturadas historicamente, como forma de opressão e manutenção de poder de determinados grupos, e

¹ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: flaviasouza@hotmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Prefeitura Municipal de Florianópolis - Secretaria de Assistência Social. E-mail: flaviasouza@hotmail.com.

enaltecem qualquer forma de preconceito, de práticas discriminatórias que materializam o tão violento racismo. Assim, o racismo é compreendido como uma relação social intrínseca à estrutura da sociedade capitalista (ALMEIDA,2018).

Na atualidade, é possível verificar o aumento da violência, do desemprego, do genocídio, da subalternização de negros e negras, expressão do racismo. O racismo tem alijado a população negra, dificultando ou negando o acesso a direitos básicos previstos em lei, desde o nascimento de cada cidadão. Para além disso, presencia-se a naturalização de ações discriminatórias e racistas, a ridicularização e a inferioridade da imagem da população negra.

É comum ouvir que o racismo não existe, que a população brasileira não pratica o racismo, que não há pessoas racistas no Brasil. Essa postura subestima o sofrimento e a violência proporcionada pelo racismo, não responsabiliza quem o opera e torna cada vez mais utópica sua eliminação, seu combate e seu enfrentamento. Dificulta a participação de negros(as) em todos os espaços sociais. Portanto, quanto menos se torna pública a efetivação de práticas racistas, dificulta-se ainda mais a promoção de políticas públicas como estratégia para seu enfrentamento e, por conseguinte, para o atendimento à população negra, distanciando-lhe, assim, a garantia de suas necessidades básicas.

O presente artigo apresenta algumas reflexões, ainda que breves, acerca desse fenômeno que não é apenas uma herança do passado, não é conjuntural, mas é compreendido como uma problemática econômica e política. Objetiva-se então realizar uma interlocução entre o racismo e a sua relação com o Serviço Social, uma vez que é estrutural e estruturante das relações sociais, produzido e reproduzido cotidianamente e, portanto, perpassa os diversos espaços socioinstitucionais em que o assistente social se encontra inserido. Assim, este trabalho tem como intuito demonstrar a necessidade de assistentes sociais se posicionarem contrários(as) ao racismo e combatê-lo, de modo a efetivar o compromisso ético-político da profissão, considerando os princípios fundamentais preconizados no Código de Ética Profissional.

SERVIÇO SOCIAL E RACISMO: DEBATE INCIPIENTE - NECESSIDADE DE MUDANÇAS

Considerado como mote da Gestão 2017-2020, conforme deliberação do 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, o racismo precisa ser compreendido, discutido e combatido. Desta feita, a seguir serão apresentadas algumas considerações com o propósito de conclamar a categoria profissional para a aproximação de questões tão caras voltadas à questão racial, especificamente da população negra presente na sociedade brasileira, com vistas a subsidiar e contribuir no fazer profissional comprometido com a luta do enfrentamento ao racismo na perspectiva da defesa intransigente dos direitos humanos.

Ao realizar levantamento bibliográfico, identifica-se que são raras as produções

acadêmicas que abordam a temática realizando uma interlocução entre o Serviço Social, a Questão Racial e o Racismo. Identifica-se, também, a escassez de propostas de encontros específicos que proporcionem apropriação teórica e reflexão acerca dos temas, o que é preocupante e lastimável, considerando que o racismo é uma das demandas que são postas no cotidiano de trabalho dos(as) assistentes sociais e seu combate é um compromisso ético-político da categoria profissional.

O Serviço Social é uma profissão que tem como matéria-prima a questão social e ao compreender que o reflexo do racismo se põe no cotidiano de trabalho da nossa profissão, diante de ações conservadoras da sociabilidade burguesa, configura-se a necessidade de propor o diálogo com a categoria em relação ao tema.

COMPREENDENDO O RACISMO

Rotineiramente nos deparamos com questões voltadas e/ou imbricadas com o temário racial. Diante desse cenário, no momento da atuação profissional há o rebatimento deste contexto societário, que é acentuado a partir da materialização e da intensificação da violação dos direitos humanos e da barbárie produzida pelo capital. Entretanto, primeiramente, faz-se necessário apreender o conceito de racismo, para compreender como ele se expressa no cotidiano de trabalho.

O racismo consiste na crença de existência de raças e sua hierarquização. É uma ideologia de dominação que propugna a existência de raças hierarquicamente superiores a outras e faz uso de características fenotípicas, atribuindo valores positivos e negativos, de modo a justificar a inferiorização das raças (CFESS, 2016). “O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes e inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos” (ALMEIDA, 2018, p. 24).

É importante destacar que, em que pese do ponto de visto biológico, o termo raça se encontra ultrapassado, visto a comprovação de que inexitem raças, mas sim apenas uma raça – a humana – é um conceito carregado de ideologia “e, como todas as ideologias, traz consigo um aspecto não proclamado: a relação de poder e de dominação” (MUNANGA, 2004, apud PENA, 2005, p. 342). O conceito continua sendo utilizado popularmente, bem como em estudos no campo das ciências sociais, por se constituir em uma realidade social e política, sendo, portanto, uma construção sociológica e representando uma categoria social de dominação e exclusão.

O conceito de raça “não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado” (ALMEIDA, 2018, p. 19).

Assim, a categoria raça é apresentada como “característica biológica, em que a

identidade racial será atribuída por algum traço físico, como a cor da pele,” e ainda como “características étnico-cultural em que a identidade será associada à origem geográfica, à religião, à língua ou outros costumes, ‘a uma certa forma de existir’” (ALMEIDA, 2018, p. 24).

Portanto, raça deve ser compreendida a partir da perspectiva sócio-histórica, sendo “uma categoria complexa, multifacetada e indispensável ao debate sobre discriminação racial e racismo”, de modo que se apropriar desse conceito como tal, sob a perspectiva da totalidade social, é condição “premente e necessária no âmbito dos estudos e reflexões acerca do racismo nas sociedades contemporâneas” (CFESS, 2016, p.8).

Diante do lastro conservador enraizado na sociedade, as diferenças sociais são expressas por meio de atos de racismo. De acordo com Filho (2006),

“o racismo brasileiro, independente das considerações biológicas, é exercido em função da ‘cor’, uma gradação cromática – quanto mais próximo da pele branca, menor é a discriminação [...]”. No Brasil “o racismo é materializado principalmente pela cor da pele, e não por uma herança genética, como o verificado nos EUA e na África do Sul” (FILHO, 2006, p. 110).

Um dos grandes problemas vivenciados socialmente é expresso diariamente na sociedade, das mais diversas formas, podendo ser manifestado diante de comportamentos preconceituosos, os quais contribuem para desigualdade étnico-racial, para a segregação racial a exemplo de regimes segregacionistas como o dos Estados Unidos da América e o Apartheid Sul-Africano.

Em nosso país, é possível observar atos de manifestações de discriminação, de ódio, de barbárie contra negros(as) por parte de pessoas que desconsideram a historicidade dessa população. Embora muitas vezes apareça de modo velado, por conviver com o discurso da democracia racial que afirma que no país inexistente racismo, em virtude de o Brasil ter sido constituído por um processo de miscigenação, não havendo, portanto, uma separação tão rígida, sendo “difícil” definir quem é ou não negro.

No entanto, essa concepção equivocada impede que o problema seja olhado em sua amplitude e devidamente problematizado, contribuindo assim na manutenção das desigualdades raciais, pois a partir do momento em que ignoramos o problema é como se ele não existisse.

Assim, é preciso dar visibilidade e fomentar reflexões críticas à realidade social, que é gritante, do Brasil ser um país racista. Por isso, estudos relacionados à questão racial, discriminação racial – racismo –, devem partir do princípio da trajetória sócio-histórica, numa perspectiva crítica, para a compreensão da leitura atual da realidade ligada à população negra.

DIMENSÃO SÓCIO-HISTÓRICA

A formação da sociedade brasileira carrega consigo, numa perspectiva sócio-histórica, marcas da desigualdade proveniente do racismo que perdurou por aproximadamente quatro séculos. O liberalismo estabelecido na sociedade brasileira foi erguido de forma contraditória sobre o trabalho escravo, o qual alijou negros e negras do acesso aos direitos e serviços, como o trabalho assalariado, moradia, saúde, educação, entre outros. Historicamente se encontram em situações de subalternidade, sendo a população tratada a partir de ações discriminatórias expressas pela desigualdade racial e socioeconômica, compreendidos(as) como mercadoria, situados(as) na base da pirâmide social.

A abolição da escravatura não representou a real garantia da liberdade. Sob a ótica de Abreu e Marcondes (1991, p. 261), “a abolição foi uma questão do trabalho mal resolvido porque deixou 780.000 trabalhadores negros na clandestinidade, sem carteira de trabalho, no subemprego e sem terra para trabalhar”. Logo, “emancipados pela Lei Áurea³, mas sem recursos para sobreviver, o negro continuou na escravidão, em troca do prato de comida e da muda de roupa” (ABREU, MARCONDES, 1991, p. 264).

A suposta liberdade proporcionou à população negra a luta constante pela sobrevivência, derivou o contato com uma realidade desigual, com a favelização, com a pauperização.

Tanto é que, apesar de a escravidão ter tido fim há mais de um século, e mesmo diante desse longo período, a discriminação racial no país, em conjunto com a pobreza material e desigualdade da população negra, persiste como um problema que está longe de ser solucionado. Nesse sentido, Lima (2007, p. 64) afirma que “de acordo com os preceitos de inferiorização dos grupos sociais negros, o período pós-abolicionista foi tão perverso em exclusões e discriminações raciais quanto o período escravocrata”, tendo em vista as dificuldades encontradas até o momento.

EXPRESSÕES DO RACISMO: REFLEXOS PARA A POPULAÇÃO NEGRA

A herança do regime escravocrata deixou reflexos na sociedade moderna. Não há como desconsiderar o passado. Aliás, uma compreensão sócio-histórica é premissa para compreender o cenário contemporâneo. Apesar de tentarem negar e esconder essa parte

³ Assinada pela Princesa Isabel, compreendida como símbolo da benevolência a partir de obras literárias, a Lei Áurea, Decreto Imperial de número 3353 de 13 de maio de 1888, é historicamente vista, equivocadamente, como percussora de libertação dos escravizados. O fato é que a história foi escrita para ocultar o processo de luta e de resistência da população negra, os quais foram determinantes para o fim do escravismo no Brasil.

da história, visando a manutenção do poder, sob a justificativa de ausência de necessidade de criação de políticas públicas e outras medidas específicas (como as políticas de ações afirmativas) para integrar a população negra econômica e socialmente, a disparidade de condições vivenciadas pelos(os) negros(as) guarda, sim, relação direta com o processo de escravidão, com a construção de estigmas atribuídos à população negra e consequente discriminação a que foram e continuam sendo submetidos até os dias atuais.

Na contemporaneidade, e porque não dizer desde sempre, o racismo vivenciado pela população negra se expressa, também, a partir dos índices socioeconômicos apresentados por meio de levantamentos de dados, os quais demonstram que a população negra ingressa mais tarde no ensino escolar e possui maior índice de evasão, se mantém desfavorecida no mundo do trabalho, ocupa postos precarizados – com poucas exigências voltadas à escolarização – e recebem baixos salários.

Explicitamente são alvos da desigualdade étnica e social, de todas as formas de discriminação, principalmente diante das desigualdades sociais que causam um processo de marginalização de negros(as) na sociedade, pela cor de pele, pelo local de moradia, pelo acesso aos Programas e Serviços Sociais. Vivem em regiões sem saneamento básico, vivenciam a exploração do trabalho, são rotineiramente “chicoteados” pela sociedade burguesa. Representam um percentual expressivo de homens adultos, jovens e adolescentes privados de liberdade, de homicídio, feminicídio, genocídio, violência obstétrica, sendo que esses aspectos refletem no fazer profissional do(a) assistente social.

Entre as dificuldades socialmente impostas e vivenciadas por negros(as), o preconceito racial, racismo e a discriminação “operam sobre a naturalização da pobreza, ao mesmo tempo em que a pobreza opera sobre a naturalização do racismo, exercendo uma importante influência no que tange à situação do negro no Brasil” (IPEA, 2008, p. 07).

Porém, o problema é muito mais amplo. Não se trata aqui apenas de desvantagem socioeconômica, mas também de ausência de representação em espaços de poder e decisão. Isso porque, além da discrepância, no que tange ao processo de distribuição de recursos evidenciado nos dados socioeconômicos se encontra outro problema: o reconhecimento. Reconhecimentos “[...] eminentemente culturais ou simbólicos e dizem respeito ao modo como determinados grupos são enxergados no contexto social, o que pode implicar em profundos abalos à auto-estima e ao bem-estar dos integrantes desses grupos” (FRASER, 2001, p.61).

Não raramente depara-se com discursos de ódio, inclusive nas redes sociais, propugnando que a população negra é menos capaz, inteligente e bonita. Durante anos foi difundida a ideia, pautada em vários estereótipos negativos, de que os(as) negros(as) eram

mais propensos ao crime, aos trabalhos que requerem esforço físico, e a atividades relacionadas ao esporte, por exemplo.

Assim, a injustiça expressa tanto no campo da distribuição como no campo do reconhecimento (atribuição de valores) se retroalimenta e promove agravamento uma a outra.

A naturalidade e/ou negação com que por vezes é tratada a questão do racismo, como algo que inexistente, contribui para a perpetuação de omissões frente a violações de direito a que a população negra é submetida. Pois, se inexistente, não precisa de intervenção. Além disso, pondera-se ainda que a ideia de negação do racismo é socialmente compreendida como atrelada à ideologia da democracia racial, sustentadas pelo discurso da meritocracia que carrega consigo o poder da culpabilização de pessoas negras – supostamente, se não há racismo, a população é culpada pela condição que se apresenta na sociedade.

Nessa direção, faz-se necessário ponderar que parte expressiva da população usuária dos espaços ocupacionais da categoria é composta pelas vítimas de criminalização, exploração, opressão – entre elas o racismo.

A QUESTÃO RACIAL E O SERVIÇO SOCIAL

A partir desta interlocução intelectual e política entre os tópicos, é preciso pensar acerca da questão racial e dos mecanismos de reprodução do racismo na sociedade brasileira, pautando a atuação profissional conforme Cartaxo e Pereira (2014), sobretudo “tendo como fundamento a Lei de Regulamentação da Profissão (1993), as atribuições e competências e o Código de Ética da Profissão (1993) – arcabouços ético-jurídicos do Projeto Ético-Político Profissional” (CARTAXO; PEREIRA, 2014, p. 60).

Destarte, agir com respaldo dos princípios éticos da profissão que balizam a atuação profissional sem atos de discriminação por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de Gênero, idade e condição física (CFESS, 1993).

Portanto, a conexão do fazer profissional com o racismo praticado rotineiramente e enraizado nessa sociedade desigual, em que a categoria profissional desempenha suas competências e atribuições, exige pensar acerca de suas expressões a partir de concepções teóricas devidamente apropriadas.

O Serviço Social se faz profissão a partir do desempenho da atuação dos(as) assistentes sociais nas múltiplas expressões da questão social, presentes em nossa sociedade e inerentes ao processo de acumulação capitalista, que refletem em questões

vivenciadas pela população negra.

Elucidando o significado social do racismo na sociedade que o assistente social atua, é preciso que a categoria profissional se posicione politicamente, frente aos inúmeros atos de preconceito, haja vista que o Código de Ética do(a) Assistente Social (1993), especificamente em seu princípio fundamental VI prevê que a atuação profissional esteja voltada para o *“Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”*.

Contudo, sublima-se a necessidade de assistentes sociais, que atuam nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, realizarem o diálogo crítico voltado ao campo do preconceito, da discriminação que o(a) negro(a) tem vivenciado e enfrentado cotidianamente, sem ser como ponto principal da análise, o recorte de classe.

É importante que recaia sobre a ótica da categoria profissional a relação entre o Serviço Social e o racismo, tornando-se pauta para a categoria, na perspectiva de que o(a) profissional “não corra o perigo de ser reduzido a um mero “técnico” [...] dotado de uma frágil identidade com a profissão” (IAMAMOTO, 2007, p.28). Nesse sentido, é preciso que haja posicionamentos políticos a partir de uma leitura especializada das consequências que o racismo proporciona para a população negra no Brasil.

Portanto, é preciso efetivar o compromisso da categoria em atrelar a ética aos direitos humanos, em consonância com o projeto ético-político da profissão, propondo o desenvolvimento do diálogo entre o fazer profissional e a questão racial. Nessa lógica, é importante enfatizar que “mesmo tendo construído uma perspectiva transformadora, esta somente tem valor à medida que se torna operacional” (SARMENTO, 2014, p. 180).

Neste cenário, mesmo diante do compromisso ético com a questão racial, observa-se uma relação tímida do Serviço Social, seja a partir de levantamento bibliográfico ou da vivência em encontros profissionais, frente ao mecanismo de reprodução e manutenção do racismo na sociedade brasileira. Portanto, há de se pensar de que maneira assistentes sociais, desempenham o seu fazer profissional, lidam com questões como estas, no espaço que desenvolvem suas competências e atribuições, como desvelam suas falas e conceituam esse temário.

Assim sendo, é preciso desencadear um esforço intencional, por parte da categoria de assistentes sociais, para se apropriar de referenciais teórico-metodológicos, para a aproximação do Serviço Social com a questão racial, o mecanismo de reprodução do racismo, porque vidas de negros e negras importam e a agenda política da profissão convida a categoria profissional para tal.

Iamamoto (2007, p. 241) afirma que “a categoria, no seu conjunto, dispõe de uma

possibilidade privilegiada de aproximação à vida cotidiana das classes subalternas [...] como vivenciam e enfrentam relações de exploração e dominação.” Portanto, é necessário atuar, na perspectiva da valorização da população negra, na perspectiva da dignidade humana. É preciso atuar, produzir conhecimento, trazer a temática para o centro das discussões, descortinar no fazer profissional as práticas que fazem com que o preconceito seja perpetuado.

A discriminação racial contribui para a produção e reprodução de desigualdades, materializa-se violando direitos, impedindo acesso a bens e a serviços, atenta contra a dignidade humana.

Em que pese ter previsão legal como crime⁴ e ser considerado politicamente incorreto, o racismo permeia as relações sociais no país. Desta feita, ideias e comportamentos que propaguem o preconceito, a discriminação e o racismo devem ser enfrentadas.

É preciso compreender que “refletir sobre a questão racial brasileira não é algo particular que deve interessar somente às pessoas que pertencem ao grupo étnico/racial negro. Ela é uma questão social, política e cultural” (GOMES, 2005, p. 51).

Todavia, apenas a partir do momento em que os profissionais obtiverem aporte teórico (incluindo conhecimento histórico, da literatura, legislação e políticas sociais voltadas ao tema) será possível construir estratégias efetivas para enfrentamento das questões diretamente imbricadas ao racismo.

Portanto, é mister apropriar-se da temática, o que contribuirá em uma intervenção profissional em uma perspectiva emancipatória, propiciando ao usuário acesso a direitos e contribuindo para uma sociedade justa e igualitária em consonância com o projeto ético-político da profissão.

Impende salientar que este texto não tem o condão de esgotar o assunto, mas provocar a categoria profissional para o diálogo acerca do tema. É preciso ter claro que o combate ao racismo é um compromisso ético da categoria profissional e, como tal, não podemos nos furtar dele.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme demonstrado ao longo deste trabalho, o racismo constitui um sistema de opressão e violação de direitos, com base na hierarquização de raças e ideologia de superioridade de umas em relação a outras.

No Brasil, é estrutural e estruturante das relações sociais, o que contribui para que

⁴ De acordo com a Constituição Federal Brasileira, de 1988, em seu artigo 5º, inciso XLII, o racismo é reconhecido como crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

seu enfrentamento seja tão complexo, pois não é algo conjuntural, tão pouco está atrelado tão somente ao regime escravocrata – que sem sombras de dúvidas deixou reflexos indeléveis para a população negra.

O racismo é uma problemática social, política e econômica que impacta diretamente a vida de negros e negras, conforme demonstram os dados socioeconômicos que apontam a disparidade de condições de acesso e garantia de direitos entre negros(as) e não negros(as).

Por ser estrutural e estruturante das relações sociais, perpassa os espaços socioinstitucionais onde o(a) assistente social desempenha suas atividades profissionais.

Considerando os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional, é mister que a categoria profissional se aproprie do tema, a fim de efetivar uma intervenção profissional visando uma perspectiva emancipatória, afiançando acesso a direitos, contribuindo para uma sociedade justa e igualitária em consonância com o projeto ético-político da profissão.

É preciso ter compreensão de que o combate ao racismo é um compromisso ético da categoria profissional e, como tal, não há como se furtar dele. Portanto, é imperiosa a urgência de compreender para combater.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- A. T. G.; MARCONDES, G. G. **Escravidão e trabalho**. Guarapuava, PR: Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, 1991. 304p.
- CARTAXO, A. M. B.; PEREIRA, M. C. C. P. **Serviço Social previdenciário em tempos de contrarreformas: impactos nas condições de trabalho do assistente social**. In: FAGUNDES, H.; SOBRAL, S. Serviço social: questão social e direitos humanos. Florianópolis: Edufsc, 2014.v. II.
- CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), mar. 1993.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Série Assistente Social no combate ao preconceito. Caderno 3: Racismo**. Brasília (DF), 2016.
- FILHO, N. **Para além do conceito de “raça”**. Rev. Científica de Informação y Comunicación, Universidade do Rio de Janeiro, n. 3, 2006.
- FRASER, Nancy. *Apud* SARMENTO, Daniel. Direito Constitucional e Igualdade Étnico-Racial. In: PIOVESAN, Flávia; SOUZA, Douglas de (Coord.). **Ordem jurídica e igualdade étnico-racial**. p.61.
- GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela

Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

IPEA. **Desigualdades raciais, racismo e políticas públicas**: 120 anos após a abolição. Diretoria de Estudos Sociais. Comunicado da Presidência nº 4. **Brasília**: IPEA, 2008.

LIMA, Fernanda da Silva. **A implementação das ações afirmativas para a concretização dos direitos de crianças e adolescentes negros no Brasil**. Universidade do Extremo Sul Catarinense. Graduação em Direito. Criciúma, 2007.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem Conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In: Cadernos PENESB. Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira. Niterói, Rio de Janeiro. N5. p. 15-23, 2004.

PENA, S. D. J.: **Razões para banir o conceito de raça da medicina brasileira**. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, v. 12, n. 1, p. 321- 46, maio-ago. 2005.

SARMENTO, H. B. M. O debate contemporâneo sobre a intervenção profissional. In: FAGUNDES, H.; SOBRAL, S. **Serviço social**: questão social e direitos humanos. Florianópolis: EDUFSC, 2014. v. II.